



ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:	11.643.598/0001-53
Endereço:	Rua Estanislau Schumann, nº1109, Centro
Telefone:	(47) 3629-0066
E-mail:	social@pmbvt.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	pmbvt.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

I - dirigente máximo da unidade jurisdicionada a que se refere à prestação de contas; VI - ordenadores de despesas;

Nome	Maria Helena Kohler Giorgi
CPF	622.229.109-00
Cargo/Função	Secretaria Municipal
Período de Gestão	01/01/2024 a 02/01/2024
Ato de nomeação/Data	Portaria 0288/2023 – 20/06/2023
Ato de exoneração/Data	Portaria 050/2024 – 02/02/2024
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	mhelena.kohler@gmail.com

Nome	Valdecir Krauss
CPF	961.336.789-68
Cargo/Função	Prefeito Municipal Interino
Período de Gestão	03/01/2024 a 08/01/2024
Ato de nomeação/Data	Ata de posse – 13/12/2023
Ato de exoneração/Data	-
Endereço	Rua Estanislau Schumann



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

e-mail	prefeito@pmbvt.sc.gov.br
--------	--------------------------

Nome	Eliane Rodrigues Martins
CPF	038.962.389-06
Cargo/Função	Secretaria Municipal
Período de Gestão	09/01/2024 a 05/04/2024
Ato de nomeação/Data	Portaria 079/2024 – 09/01/2024
Ato de exoneração/Data	Portaria 416/2024 – 05/04/2024
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	cras@pmbvt.sc.gov.br

Nome	Valdecir Krauss
CPF	961.336.789-68
Cargo/Função	Prefeito Municipal Interino
Período de Gestão	06/04/2024 a 18/04/2024
Ato de nomeação/Data	Ata de posse – 13/12/2023
Ato de exoneração/Data	-
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	prefeito@pmbvt.sc.gov.br

Nome	Marcia Aparecida de Oliveira Mielke
CPF	796.297.769-87
Cargo/Função	Secretaria Municipal
Período de Gestão	19/04/2024 a 13/12/2024
Ato de nomeação/Data	Portaria 440/2024 – 19/04/2024
Ato de exoneração/Data	Portaria 882/2024 – 13/12/2024
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	cras@pmbvt.sc.gov.br

Nome	Valdecir Krauss
CPF	961.336.789-68
Cargo/Função	Prefeito Municipal Interino
Período de Gestão	14/12/2024 a 31/12/2024
Ato de nomeação/Data	Ata de posse – 13/12/2023
Ato de exoneração/Data	-
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	prefeito@pmbvt.sc.gov.br

VII - responsáveis pela arrecadação de receitas.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Nome	Jessica Alberti
CPF	085.007.139-92
Cargo/Função	Assessora de Contabilidade
Período de Gestão	01/01/2024 a 28/06/2024
Ato de nomeação/Data	Portaria 412/2017 – 09/02/2017
Ato de exoneração/Data	Portaria 610/2024 – 28/06/2024
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	financeiro@pmbvt.sc.gov.br

Nome	Elaine Gude
CPF	078.875.179-40
Cargo/Função	Assessora de Contabilidade
Período de Gestão	01/07/2024 a 31/12/2024
Ato de nomeação/Data	Portaria 615/2024 – 01/07/2024
Ato de exoneração/Data	Portaria 983/2024 – 31/12/2024
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	financeiro@pmbvt.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

A Unidade Gestora não possui organograma oficial.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Municipal nº 033/97 de 28 de julho de 1997. Institui o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS que tem por objetivo proporcionar meios para o financiamento das ações da área de assistência social.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Programas de Governo:

PROGRAMAS E AÇÕES

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



Cód	Função	Cód	Subfunção	Cód	Programa	Cód	Ação
8	Assistênci a Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0010	PROTEGER PARA GARANTIR DIREITOS	2.035	Manutenção do FIA
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	1.026	Aquisição de Veículo
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	1.027	Construção de Casas Populares
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	1.028	Aquisição de terreno para loteamento
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	1.029	Melhorias Habitacionais
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	1.030	Construção de um Centro de Convivência
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	2.036	Manutenção e Ações do FMAS
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	2.037	Manutenção do Conselho Tutelar
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	2.038	Manutenção do SCFV e CRAS
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	2.039	Manutenção do FROHAB
8	Assistênci a Social	244	Assistência Comunitária	0011	ASSISTENCIA SOCIAL ATIVA	2.040	Convênio com o Lar São Francisco

(Obs.: Item 2 da alínea “a” do inciso II do Anexo V – Facultativos conforme Portaria n. TC - 0462/2024).

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Não houve emissão de legislação municipal sobre esta matéria no período de 2024.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:



A Unidade Gestora não possui.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

A Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 6.057,20 (seis mil, e cinquenta e sete reais e vinte centavos) pendentes em restos a pagar, sendo o valor total correspondente a restos a pagar processados e restos a pagar não processados. O montante é composto por empenhos dos anos de 2017 a 2023.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Itens facultativos conforme Portaria n. TC - 0462/2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TERMO DE COOPERAÇÃO	BENEFICIÁRIO	VALOR
Primeiro termo aditivo ao contrato nº 009/2021 - FMAS	Associação Beneficente, Social, Educacional e Cultural APRISCO – CNPJ: 11.712.456/0001-09	R\$127.495,36 1

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Item facultativo conforme Portaria Nº TC - 0462/2024.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - Lei Municipal nº678/2009 de 23 de dezembro de 2009 - “Institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de publicação oficial”.

c) - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

Nada consta.

d) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Nada consta.

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

A Unidade Gestora não possui Contratos de Gestão no exercício de 2024.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA).

A Unidade Gestora não possui Termos de Parceria no exercício de 2024.

Bela Vista do Toldo, 30 de janeiro de 2025.

Valdecir Krauss
Titular da Unidade Gestora

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC